

AUTOR:

1-Genilson Ferreira Santana
Auditor Fiscal Federal Agropecuário/DDR/SFA-MA.

TÍTULO: Fortalecimento da carreira por meio da consolidação da identidade do profissional integrante da carreira de AFFA.

RESUMO

O Sindicato dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA Sindical é um sindicato novo e embora recente conta com um quadro de filiados com variadas personalidades e tendências. Iniciando pela formação profissional da categoria que é formada por agrônomos, médicos veterinários, zootecnistas, químicos e farmacêuticos de todas as regiões do País, de diferentes faixas etárias, com diferentes crenças, culturas e com tendências políticas variadas. Por outro lado, quando da criação foram incorporados profissionais que já estavam no quadro do ministério em diversas áreas, outros que vieram da CEPLAC, e depois foram somados aos concursados no início dos anos 2000 e outros que foram contratados mais recentemente. O fato de sermos uma categoria nova, formada por profissionais de diferentes formações, e atuando em diferentes áreas do Ministério da Agricultura (inspeção, vigilância, defesa, fiscalização de insumos e fomento) cria uma dificuldade em se obter uma identidade do AFFA. Esta dificuldade também se reflete quando tratamos de integração com o nosso Sindicato, com o Ministério da Agricultura e também com a sociedade em geral.

Palavras Chave: Identidade do AFFA.

INTRODUÇÃO

Os objetivos deste trabalho é retomar a discussão sobre a importância de uma identidade da categoria dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e demonstrar ao ANFFA Sindical, e principalmente buscar fazer com que as gestões do nosso Sindicato realizem trabalhos que visem o reconhecimento, o fortalecimento e a divulgar a carreira internamente e junto a sociedade. Criando entre os sindicalizados um sentimento de unidade e de pertencimento à categoria e ao Sindicato, controlando as interferências dos outros gradientes do meio que o AFFA participa.

DESENVOLVIMENTO

Para entender o que seria esta identidade que se quer de um grupo, precisamos entender alguns conceitos, então vejamos:

Identidade social

A identidade social é um sentimento que faz com que o sujeito se identifique com algum grupo social, que possui elementos e características que faz com que ele se interesse e queira tomar parte daquele contexto.

Vale dizer que esse processo também produz uma modificação da personalidade do indivíduo, na medida em que ele compartilha valores e pensamentos com o grupo e incorpora muito daquilo que ele observa. Ou seja, quanto mais atraída a pessoa estiver em relação àquele grupo, mais elementos ela irá incorporar para si.

Em outras palavras, Denys Cucho escreve no livro, A noção de cultura nas Ciências Sociais, citado no artigo, A construção da identidade social, de Odair Berlatto: “A identidade social de um indivíduo se caracteriza pelo conjunto de suas vinculações em um sistema social: vinculado a uma classe sexual, a uma classe de idade, a uma classe social, a uma nação, etc. A identidade permite que o indivíduo se localize em um sistema social e seja localizado socialmente”.

A identidade também depende do grupo no qual o indivíduo se relaciona. É o caso de um homem, que no seu ambiente de trabalho é um juiz de direito, mas no seio familiar pode ser um pai, um irmão ou mesmo um tio. A postura que se espera dele dentro de cada ambiente é bem diferente dentro de casa do que durante um julgamento, por exemplo. Isso porque, os indivíduos têm múltiplas identidades, já que pertencem a lugares distintos, possuem diversas características e desempenham vários papéis no âmbito da sociedade.

Categoria de Trabalho

A categoria é o conjunto de pessoas que exercem atividade em um mesmo setor da economia. Essas pessoas podem ser tanto trabalhadores, como empregadores. Aos trabalhadores diz-se que eles pertencem a uma categoria profissional, enquanto que os empregadores pertencem a uma categoria econômica.

No Brasil, os sindicatos representam uma categoria em determinada base territorial, que pode ser desde um município até todo o território nacional.

Carreira

De acordo com Pontes de Miranda, carreira é a forma de organização de cargos públicos, pois denota o conjunto de cargos de mesma natureza, com o mesmo conjunto de atribuições, que demandam idêntica preparação e formação, estruturado de modo a prever graus ascendentes de responsabilidade e remuneração. É este o sentido institucional ou objetivo de carreira.

É neste sentido que se pode dizer que, na organização administrativa do Estado, os cargos podem estar dispostos de modo isolado ou em carreira. O que distingue as duas hipóteses é a possibilidade ou não de progressão do titular destes cargos na atividade, vale dizer, a possibilidade de promoção ou acesso a níveis ou graus ascendentes de responsabilidade no interior de um conjunto de cargos de igual natureza. Por antonomásia, denominam-se “cargos de carreira” os cargos que admitem evolução funcional vertical, que são agrupados e escalonados em classes, por possuírem denominação, atribuições e exigirem qualificação profissional e habilidades específicas afins. A promoção entre os níveis ou classes da carreira, tradicionalmente, decorre de juízo de merecimento ou verificação de antiguidade.

Carreira é, portanto, uma unidade hierarquizada de cargos públicos afins.

Embora as funções do AFFA exista no serviço público federal há mais de 140 anos, a carreira só foi oficializada por meio da Medida Provisória no 2.048-26 de 30 de junho de 2000. Antes da criação da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, as atividades de inspeção, fiscalização e o controle da defesa agropecuária eram exercidos pelos engenheiros agrônomos, e pelos médicos veterinários. Para tanto, as atribuições e as habilitações profissionais eram respaldadas em diplomas legais disciplinares. Isso permitiu o surgimento da construção da carreira no Ministério da Agricultura, que mobilizou os profissionais envolvidos com inspeção, fiscalização, certificação, controle de produtos, insumos, materiais de multiplicação, análises laboratoriais, meios tecnológicos e processos produtivos na agricultura e na pecuária. Com a Lei nº 10.883, de Junho de 2004, novas diretrizes foram dadas para as atribuições dos titulares do cargo de FFA (ler por completa aqui), tais como: A defesa sanitária animal e vegetal; A inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal; A fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam, de agrotóxicos, seus componentes e afins; A fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas, das atividades hípcas e turfísticas, do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal; A fiscalização e inspeção da produção e comércio de sementes e mudas, e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura; A fiscalização da produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho, da uva e de bebidas em geral; A fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; A fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que

couber; A fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados; Lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições descritas neste artigo; Assessorar tecnicamente o governo, quando requisitado, na elaboração de acordos, tratados e convenções com governos estrangeiros e organismos internacionais, dos quais o País seja membro, nos assuntos relacionados com as atribuições fixadas neste artigo; Fiscalizar o cumprimento de atos administrativos destinados à proteção e certificação de cultivares; As demais atividades inerentes à competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que lhes forem atribuídas em regulamento. O que é necessário para ser um FFA? A função pode ser exercida por: Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Zootecnistas, Químicos ou Farmacêuticos. * Atualmente existe uma petição pública para incluir o profissional Engenheiro de Alimentos na carreira de FFA (entenda melhor aqui); Ser aprovado em concurso público para o cargo de FFA.

Atuais mudanças na carreira do FFA Foi publicado no Diário Oficial da União no dia 29/07/2016 a alteração do nome de carreira dos Fiscais Federais Agropecuários. Agora o nome passa a ser “Auditor Fiscal Federal Agropecuário”. Segundo o Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários a realização de auditorias sempre foi uma atribuição do servidor e a mudança do nome serve para adequar a função executada. A sigla de FFA passará a ser AFFA. Nossa categoria é formada por agrônomos, médicos veterinários, zootecnistas, químicos e farmacêuticos. Por outro lado, quando da criação foram incorporados profissionais que já estavam no quadro do ministério em diversas áreas, outros que vieram da CEPLAC, e depois foram somados a concursados que foram adicionados com os concursos organizados no início da década passada e outros que foram contratados mais recentemente. O fato de sermos uma categoria nova, formada por profissionais de diferentes formações, e atuando em diferentes áreas do ministério da agricultura (inspeção, vigilância, defesa e fiscalização de insumos) cria uma dificuldade em se obter uma identidade do AFFA. Esta dificuldade também se reflete quando tratamos de integração sindical. Percebe-se claramente a identificação de colegas com determinadas áreas, vestindo a camisa e assumindo símbolos, siglas e nomenclaturas de determinado serviço, exemplo: SIF, IF, veterinário da inspeção, VIGIAGRO, UVAGRO, fiscal da vigilância internacional, SFA, ULTRA, SISA, SIFISV, fiscal da bebida, Fiscal da semente, entre outros. Muitos colegas se identificam mais com outras representações como por exemplo: CRMV, CREA, CRF, outros. Temos colegas que tem outras graduações, como advogados, geógrafos, com mestrado, doutorados, e phd. Temos colegas que ministram aulas em escolas e universidades, empresários, pecuaristas, produtores rurais. E que criaram uma identidade com estas categorias de atividades. Outros acreditam que por estarmos intimamente ligados ao setor agropecuário, se identificam com o setor (agronegócio, agropecuária, agroindústria, outros seguimentos), sendo que na verdade

somos funcionários públicos, e embora contribuamos para o desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola, pouco somos reconhecidos por estes serviços prestados.

Há colegas envolvidos com a política e que procuram impor suas ideias em detrimento aos objetivos do sindicato. Para complicar metade do filiado são aposentados o que dificulta ainda mais a identificação como categoria. Ainda mais quando muitos deste tiveram pouco ou nenhuma experiência como AFFA.

Outro agravante é que o próprio MAPA não investe em uma imagem que possa ser visualizada com facilidade pelos usuários e pela sociedade em geral, o que termina contribuindo para dificultar a identidade dos profissionais integrantes da carreira de AFFA.

ESTRATÉGIAS:

1. O ANFFA Sindical deverá criar um programa que difunda internamente o sentimento de pertencimento do AFFA à categoria e ao Sindicato;
2. O Sindicato, deve buscar bloquear os gradientes externos ao grupo dos AFFA's, realizando campanhas que evitem interferências de fatores de ordem ideológicas, religiosas, subclassistas, e outras. Fortalecendo a unidade da categoria e de seus objetivos.
3. O ANFFA Sindical deve buscar fortalecer a identidade do AFFA: nas mídias em geral, junto aos parlamentares, aos gestores públicos nacionais, ao empresariado, e também junto às organizações internacionais;
4. Reforçar a realização de eventos que promovam a identidade e a integração da carreira;
5. Trabalhar em conjunto com o MAPA uma identidade visual única para o AFFA;

CONCLUSÃO

Trabalhar o fortalecimento da carreira como um grupo unitário forte e a criação de uma identidade do profissional integrante da carreira de AFFA, bem como da instituição MAPA é também papel dos Sindicatos.

Estabelecer estratégias que permita unificar, promover e fortalecer a carreira é uma necessidade.

BIBLIOGRAFIA

<https://foodsafetybrazil.org/informacoes-sobre-carreira-com-o-fiscal-federal-agropecuario-ffa/>

<https://www.gestaoeducacional.com.br/identidade-social-o-que-e/>

<https://exame.com/carreira/como-funciona-o-enquadramento-sindical-de-um-empregado-ou-de-uma-empresa/>

<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/paulo-modesto/o-sentido-constitucional-de-carreira-no-servico-publico>